



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 61 de 25 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 9 (nove) meses de licença prêmio à servidora, **VERA LUCIA MONTEIRO SENNA**, matrícula nº. 1.466, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Governo, no período de 28 de janeiro de 2024 a 23 de outubro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 10.368/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 25 de janeiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito